

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATO Nº 213/2023/DER-GECON

Porto Velho, 15 de dezembro de 2023.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21.11.2000^[1], e tendo como base o Parecer nº 3794/2023/DER-CI (ID:0044138256), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio nº **207/2021/PJ-DER**, firmado com a **Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste/RO**, processo administrativo nº **0009.601179/2021-70**, que tem por objeto a aquisição de motoniveladora.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor-Geral

THAÍS THOMAZZONI

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias

Portaria nº 1996 de 02.08.2023

^[1] Art. 28 - A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer circunstanciado a cargo do respectivo órgão de Controle Interno.



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 26/12/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Fernanda Thomazzoni**, **Gerente**, em 27/12/2023, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044492920** e o código CRC **8E23EAA5**.